



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial Nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, **RESOLVE:**

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código Siafi	406572
Número do convênio	SUDENE/DDS Nº 107/00
Número do processo	59313.000107/2000-85 (2 volumes)
Vigência	29/12/2000 a 30/04/2002
Objeto da avença	Construção de 17 (dezesete) poços tubulares e implantação de dessalinizadores e caixa d'água para abastecimento de água nas escolas dos municípios atingidos pelo Projeto Alvorada no Estado de Sergipe
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos Reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil Reais)
Nome do convenente	Estado de Sergipe
CNPJ do convenente	13.130.505/0005-46
Situação da avença (2011)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	SE
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000035/2011-70
Data da abertura da TCE	08/02/2011
Motivo da abertura da TCE	Recursos utilizados em finalidade diversos da estabelecida no convênio em desacordo com a alínea C do Inciso XII Artigo 7º da IN STN 01/97 (SIAFI 205)

Recife, 23 de fevereiro de 2011

Nilton Silva Filho
Diretor de Administração